



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

LEI Nº 538

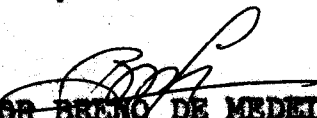
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
2 (DUAS) BOMBAS DE RECALQUE, COM MOTORES
ELÉTRICOS, PARA O SERVIÇO DE ABAS-
TECIMENTO DE ÁGUA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, /
PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a adquirir 2 (duas) bombas de recalque, com motores elétri-
cos, para o Serviço de Abastecimento de Água.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 15 DE ABRIL DE 1 968


**DOCTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL**